



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o recesso administrativo extraordinário nos órgãos da Administração Pública Municipal no período que estabelece, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter especial, **RECESSO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINÁRIO** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no período de **10 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, período ao qual não haverá prestação de serviços externos à população.

Art. 2º Excluem-se das disposições do artigo anterior:

- I – Os atendimentos em saúde considerados de urgência e emergência;
- II – Os serviços de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal